REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE PALMELA

A rede de transporte escolar do concelho de Palmela integra os transportes públicos (serviço assegurado pela empresa Transportes Sul do Tejo - TST), que serve os locais de residência dos alunos e os estabelecimentos de ensino, e um conjunto de circuitos municipais complementares, assegurando-se deste modo condições mais adequadas no acesso ao ensino dos alunos. Os circuitos municipais são destinados aos alunos que residem em locais e/ou lugares que não dispõem de escolas acessíveis a pé, em termos de distância ou de tempo, nem de transportes públicos, sendo-lhes facultado um esquema adequado de transporte.

Para a Candidatura aos Transportes escolares, informa-se que estão disponíveis no ***sítio*** da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-palmela.pt (e cujo link remetemos). Um dos Formulários destina-se à candidatura para os alunos que se fazem deslocar para o estabelecimento de ensino em **transportes** públicos (2º, 3º ciclo de ensino e ensino secundário**)** e outro para os alunos do 1º ciclo de ensino e cujo transporte é assegurado pelos **Transportes Municipais (**circuitos municipais)**.**

Encontra-se no mesmo link o **Termo de Responsabilidade** dos Encarregados de Educação cujos educandos são transportados nos circuitos municipais, documento que obrigatoriamente deverá ser remetido, devidamente preenchido, aos serviços do município, aquando da candidatura.

O acesso ao transporte escolar é garantido aos alunos matriculados em estabelecimentos de ensino da sua área de residência, desde que a distância ca-escola seja superior a 2 km;

Os alunos até aos 12 anos de idade têm direito a viajar nos transportes públicos, dentro da área metropolitana de Lisboa, gratuitamente até ao último dia do mês em que o aluno perfaz 13 anos. Para o efeito devem solicitar o Passe Navegante 12 junto de uma loja dos TST. Só deverão efetuar a candidatura de acesso ao passe escolar, 1 mês antes de efetuarem os 13 anos (transportes públicos).

Os processos de candidatura devem ser remetidos para os serviços municipais até às datas abaixo indicadas, conforme o nível de ensino:

a) 1º e 2º ciclo do ensino básico – 2 de julho;
b) 3º ciclo do ensino básico – 20 de julho;
c) Ensino secundário – 11 de agosto.

Nota: ***Excecionalmente, devido à atual situação de pandemia estas datas são apenas de referência, podendo haver necessidade de virem a ser alteradas. Se vier a ser o caso, faremos chegar os novos prazos.***